



**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 14/2024
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 08 /2024**

TERMO DE REFERÊNCIA

1. OBJETO

- 1.1 **CONSTITUI O OBJETO DO PRESENTE EDITAL A AQUISIÇÃO DE TINTAS E MATERIAIS PARA REALIZAÇÃO DA PINTURA DO PRÉDIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BELO DO SUL/SC**, conforme este Termo de Referência.

2. LEGISLAÇÃO

2.1 Conforme disposições do inciso I e do parágrafo 3º, ambos do artigo 75 II da Lei 14.133/2021, a Prefeitura Municipal de Campo Belo do Sul/SC, faz saber que está em andamento um processo de compra direta por Dispensa de Licitação, conforme segue:

Art. 75. É dispensável a licitação:

II - para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 59.906,02 (cinquenta e nove mil, novecentos e dois centavos reais), no caso de outro serviços e compras;

[...]

3º As contratações de que tratam os incisos I e II do caput deste artigo serão preferencialmente precedidas de divulgação de aviso em sítio eletrônico oficial, pelo prazo mínimo de 3 (três) dias úteis, com a especificação do objeto pretendido e com a manifestação de interesse da Administração em obter propostas adicionais de eventuais interessados, devendo ser selecionada a proposta mais vantajosa.

3. JUSTIFICATIVA:

A presente aquisição de tinta e materiais pintura da prefeitura Municipal, a pintura total do prédio se faz necessária para proporcionar ambientes saudáveis, com condições físicas e estruturais para um adequado trabalho social, colaborando para a saúde e o conforto dos munícipes, fatores que refletem no bem estar e na autoestima dos mesmos. Em paralelo com as condições físicas e estruturais para o planejamento das atividades a cumprir, a arquitetura da Instituição está passando por um processo de redefinição de conceitos para tornar-se um ambiente cada vez mais acolhedor e prazeroso para os que frequentam e trabalham nos mesmos. Pois a tinta Suvinil tem acabamento fosco e ajuda a tornar as paredes impermeáveis, evitando a infiltração da água. Possui uma tecnologia 100% elástica, adaptando-se às mudanças sofridas ao longo do tempo, evitando o aparecimento de fissuras na pintura.

4. DAS ESPECIFICAÇÕES:

- 4.1 As especificações dos itens a serem fornecidos pela empresa vencedora são as constantes abaixo:
4.2 A tinta e a massa acrílica deveram ser da marca **SUVINIL**, conforme justificativa acima prova a qualidade e durabilidade do produto.



ITENS	UNID.	QUANT.	DESCRIÇÃO
1	un	03	CABO EXTENSOR DE 3 METROS
2	un	05	CABO GAIOLA PARA ROLO
3	un	03	DESEMPENADEIRA AÇO LISA
4	un	01	ESCADA ALUMINIO DE 8 METROS
5	un	04	ESPATULA AÇO Nº 08
6	un	05	ESPATULA PLÁSTICA MASSA
7	un	06	FITA CREPE 24X50M
8	mt	10	LIXA AMARELA Nº 100
9	mt	30	LIXA AMARELA Nº 80
10	un	01	MASSA ACRILICA 18 LT
11	un	02	PINCEL PARA PINTURA Nº ½
12	un	04	PINCEL PARA PINTURA Nº 2
13	un	06	PINCEL PARA PINTURA Nº 3
14	un	05	PINCEL PARA PINTURA Nº 4
15	un	06	ROLO DE LÃ 09CM COM CABO
16	un	06	ROLO DE LÃ 15CM COM CABO
17	un	05	ROLO DE LÃ NATURAL 23CM
18	un	04	SUVIFLEX 18 LT
19	un	03	TINTA ACRILICA FOSCA GALÃO 18 LT VERDE BANDEIRA
20	un	02	TINTA ACRILICA FOSCA GALÃO 18 LT VERMELHO
21	un	06	TINTA ACRILICA FOSCA 18 LT BRANCO NEVE

*** Média de valor global, que será utilizado como valor máximo: R\$ 8.895,64 (oito mil, oitocentos e noventa e cinco reais e sessenta e quatro centavos).**

5. PRAZO CONTRATUAL

5.1 O prazo para a entrega do objeto será 07 (sete) dias , a contar da emissão da Solicitação de fornecimento ou nota de empenho, limitando-se aos devidos créditos orçamentários, nos termos do art. 105 e 106 da Lei Federal 14.133/2021.

5.2 O Contrato terá vigência a partir da data da assinatura por um período de 30 (trinta) dias , podendo ser prorrogado por iguais e sucessivos períodos na forma da lei.

6. FISCALIZAÇÃO CONTRATUAL

6.1 A Administração Municipal reserva-se o direito de fiscalizar e acompanhar a entrega do objeto contratual e para tanto, nomeia a Srª Dayane Moraes Ribeiro para a função de fiscal contratual.

7 DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

7.1 As despesas decorrentes dessa contratação correrão por conta de dotação orçamentáriado exercício 2024.

7.2 Despesa : 07 - Fonte: 4029

8. DA BUSCA POR PROPOSTAS ADICIONAIS MAIS VANTAJOSAS

8.1 Visando cumprir o §3º do art. 75, da Lei 14.133/2021, a municipalidade antes de proceder à contratação de qualquer empresa fará publicar no site oficial aviso de dispensa, este Edital, contendo relação de documentos de habilitação, proposta e Contrato, para que empresas interessadas possam no prazo de 03 (três) dias úteis, apresentar suas propostas orçamentárias. Objetiva-se assim, a busca por propostas mais vantajosas à administração municipal, desde que as empresas atendam aos requisitos exigidos para a prestação dos serviços e após, apresentem os documentos necessários de habilitação.

9. DA FORMA DE APRESENTAÇÃO DAS PROPOSTAS



9.1 As propostas poderão ser encaminhadas ao Setor de Compras através do e-mail licitacao@campobelodosul.sc.gov.br até às **17h00 min do dia 23 de fevereiro de 2024.**

10. DA DOCUMENTAÇÃO PARA ASSINATURA DE CONTRATO

10.1 Para estar tecnicamente habilitada a empresa deverá apresentar, obrigatoriamente, os seguintes documentos relativos à Habilitação:

- a) Inscrição no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica(CNPJ);
- b) Inscrição no cadastro de contribuintes estadual e/ou municipal;
- c) Certidão negativa de débitos federais;
- d) Certidão negativa de débitos estaduais;
- e) Certidão negativa de débitos municipais;
- f) Certidão negativa de débitos junto ao FGTS;
- g) Certidão de regularidade perante a justiça do trabalho (certidão negativa de débito trabalhista);
- h) Certidão negativa de falência e concordata expedida pelo distribuidor da sede do licitante;
- i) Contrato social ou certificado de microempreendedor individual;
- j) Dados necessários do responsável pela assinatura do termo: nome completo, RG, CPF, endereço residencial e empresarial, e-mail institucional, telefone.
- k) Certidão Consolidada de Pessoa Jurídica do Tribunal de Contas da União – TCU, da empresa participante, com data e expedição inferior a 30 (trinta) dias a data de abertura do Processo Licitatório. Disponível para ser emitida em: <https://certidoes-apf.apps.tcu.gov.br>;
- l) Certidão negativa de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade (todas as esferas) de todos os sócios da empresa participante, com data e expedição inferior a 30 (trinta) dias a data de abertura do Processo Licitatório. Disponível para ser emitida em: https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/consultar_requerido.php?validar=form.

Campo Belo do Sul/SC, 20 de fevereiro de 2024.

Claudiane Varela Pucci
Prefeita Municipal